



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 119/2022

Coronel Vivida, 09 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação dos contratos, de Transporte Escolar, abaixo relacionados, a partir de **27/06/2022 até 16/12/2022**, totalizando **109** viagens, tendo em vista que o ano letivo escolar encerra-se em **16/12/2022**.

EMPRESA	CONTRATO	ITEM
REFITUR TRANSPORTES LTDA	CT. 26/2018	09
→ VIAÇÃO MARÍLIA	CT. 28/2018	07
LAMIR TASCA LTDA	CT. 25/2018	01
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	CT. 20/2018	04
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	CT. 20/2018	11
JORACI LEITE DE AZEVEDO	CT. 24/2018	03
JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	CT. 21/2018	05
→ SANDRO JOSÉ DOSSENA	CT. 27/2018	02
→ SANDRO JOSÉ DOSSENA	CT. 27/2018	06
DE PAULA E CALZA LTDA	CT. 22/2018	08
→ G. P. BELLEI Transportes	CT. 23/2018	10

A presente solicitação justifica-se devido a necessidade da oferta do Transporte Escolar até o final do ano letivo.

Ao ato de prorrogação será aplicado o índice do INPC do mês.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

ELIZÂNGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr**

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 26/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME com sede Rua Vinte e Dois, 996 – Centro, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.604.314/0001-78, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Ivo Refinski**, portador do CPF sob o nº 017.102.749-30 e RG sob o nº 7.055.645-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REAJUSTE do Contrato nº 26/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de professores da UNICENTRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2022, na ordem de 11,90% (onze vírgula noventa por cento), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	SALDO	UN	DESCRIÇÃO	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	9	94	UN	TRANSPORTE DE PROFESSORES QUE MINISTRARAO AULAS NO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM O SEGUINTE ROTEIRO: SAIDA DA SEDE DA UNICENTRO EM GUARAPUAVA AS 16H30MIN COM DESTINO AO CAMPUS DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA AS 18H45MIN, COM RETORNO AS 23H00MIN, SAINDO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA PREVISTA AS 01H00MIN EM GUARAPUAVA-PR. VEICULO: MICRO ONIBUS, EXECUTIVO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 18 PASSAGEIROS, NO MINIMO ANO 2015, PREVISAO DE KM PERCORRIDA DIARIAMENTE: 306 KM.	574,96	643,38	68,42	6.431,48

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 6.431,48 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser

300

gma



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

de R\$ 288.671,78 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 26/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Ivo Refinski
Refitur Transportes Coletivos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE CONJONVAL VIEIRA - RR				
Relatório ao Edital Pregão Presencial nº 0002/05 - Contratação: Município de Conjonval Vieira - Contratação de OBRAS DE CALÇAMENTO - RSC. OBRAS DE CALÇAMENTO. OBRAS DE CALÇAMENTO - PAVIMENTO DE CIMENTO, com acompanhamento de massa fresca e planejamento de custos, em razão das mudanças de custos, em nome, administração superior, em virtude do aumento de 24,23% por valor das viagens. O valor total do contrato é de R\$ 175.43. Permanência instalada em sistema de aluguel. Conjonval Vieira, 27 de junho de 2022. Antônio Marques Barreto, Prefeito.				
AUTORES DOS CONTRATOS				
Relatório ao Edital Pregão Presencial nº 0002/05 - Contratação: Município de Conjonval Vieira - Contratação de OBRAS DE CALÇAMENTO - RSC. OBRAS DE CALÇAMENTO. OBRAS DE CALÇAMENTO - PAVIMENTO DE CIMENTO, com acompanhamento de massa fresca e planejamento de custos, em razão das mudanças de custos, em nome, administração superior, em virtude do aumento de 24,23% por valor das viagens. O valor total do contrato é de R\$ 175.43. Permanência instalada em sistema de aluguel. Conjonval Vieira, 27 de junho de 2022. Antônio Marques Barreto, Prefeito.				
CONTRATO Nº	CONTRATADA	EMPRESA	VALOR ADQUIRIDO R\$	
0001/05	SOCIEDADE DE SERVIÇOS TRANSPORTES ME	12.847.860.000,00	24.23%	
0002/05	RECURSOS E MATERIAIS LTDA	24.23% 175.43	175.43	
Permanência instalada em sistema de aluguel. Conjonval Vieira, 27 de junho de 2022. Antônio Marques Barreto, Prefeito.				
Relatório ao Edital Pregão Presencial nº 0002/05 - Contratação: Município de Conjonval Vieira - Contratação de OBRAS DE CALÇAMENTO - RSC. OBRAS DE CALÇAMENTO. OBRAS DE CALÇAMENTO - PAVIMENTO DE CIMENTO, com acompanhamento de massa fresca e planejamento de custos, em razão das mudanças de custos, em nome, administração superior, em virtude do aumento de 24,23% por valor das viagens. O valor total do contrato é de R\$ 175.43. Permanência instalada em sistema de aluguel. Conjonval Vieira, 27 de junho de 2022. Antônio Marques Barreto, Prefeito.				
CONTRATO Nº	CONTRATADA	EMPRESA	Pagamento - mensalidade	VALOR ADQUIRIDO R\$
0001/05	SOCIEDADE DE SERVIÇOS TRANSPORTES ME	12.847.860.000,00	24.23%	175.43
0002/05	RECURSOS E MATERIAIS LTDA	24.23% 175.43	175.43	175.43
0003/05	SOCIEDADE DE SERVIÇOS TRANSPORTES ME	12.847.860.000,00	24.23%	175.43
0004/05	RECURSOS E MATERIAIS LTDA	24.23% 175.43	175.43	175.43
Permanência instalada em sistema de aluguel. Conjonval Vieira, 27 de junho de 2022. Antônio Marques Barreto, Prefeito.				
Relatório ao Edital Pregão Presencial nº 0002/05 - Contratação: Município de Conjonval Vieira - Contratação de OBRAS DE CALÇAMENTO - RSC. OBRAS DE CALÇAMENTO. OBRAS DE CALÇAMENTO - PAVIMENTO DE CIMENTO, com acompanhamento de massa fresca e planejamento de custos, em razão das mudanças de custos, em nome, administração superior, em virtude do aumento de 24,23% por valor das viagens. O valor total do contrato é de R\$ 175.43. Permanência instalada em sistema de aluguel. Conjonval Vieira, 27 de junho de 2022. Antônio Marques Barreto, Prefeito.				
CONTRATO Nº	CONTRATADA	EMPRESA	Pagamento - mensalidade	VALOR ADQUIRIDO R\$
0001/05	SOCIEDADE DE SERVIÇOS TRANSPORTES ME	12.847.860.000,00	24.23%	175.43
0002/05	RECURSOS E MATERIAIS LTDA	24.23% 175.43	175.43	175.43
Permanência instalada em sistema de aluguel. Conjonval Vieira, 27 de junho de 2022. Antônio Marques Barreto, Prefeito.				

sendo que os valores foram reajustados com base no INPC e reequilíbrio econômico, conforme segue:

ADITIVO Nº 09 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	Reajuste reequilíbrio	VALOR ADITADO R\$
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	36,19%	74.121,09
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	36,19%	107.154,63

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação e de comum acordo entre as partes, fica reajustado com base no INPC, na ordem de 11,90%

ADITIVO Nº 07 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR EM R\$
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	09.604.314/0001-78	6.431,48

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:0A4E27F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: AMG ENGENHARIA EIRELI, BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA e PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Data: 05/07/2022 (terça-feira) às 09:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:77F3251F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2022

Processo Licitatório nº 119/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24 da Lei

Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de entidade para realização de cursos de aprendizagem e qualificação para atuação nas áreas de Manutenção Mecânica Industrial com 280 horas, distribuídas nas áreas de: mecânica industrial, operadores de máquinas, mecânica básica, pneumática industrial e lubrificação; Panificação com 200 horas, distribuídas nas áreas de: confeitaria, elaboração de doces, elaboração de salgados, fabricação de bolos, pães naturais e integrais. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.776.284/0012-53. Valor total: R\$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:9D228DA5

GABINETE DO PREFEITO LEI 3163/2022

LEI Nº 3.163, de 1º de julho de 2022.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a doação de rede de energia elétrica, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a rede de energia elétrica e iluminação pública executada com recursos próprios no Conjunto Habitacional Morar Melhor – Etapa 2 à Forcel – Força e Luz Coronel Vivida Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09, concessionária de serviço público de fornecimento de energia elétrica para o Município de Coronel Vivida/PR.

Art. 2º. A presente Lei tem como objeto a doação do bem constituído pelos equipamentos e materiais que compõem a rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão e iluminação pública, implantada e implementada no Conjunto Habitacional Morar Melhor – Etapa 2, através do Processo Licitatório nº 03/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022.

Parágrafo Único. O valor de avaliação da rede é de R\$ 107.949,29 (cento e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), nos termos do contrato administrativo nº 76/2022, o qual é parte integrante do processo licitatório acima descrito.

Art. 3º. A Forcel ou sua substituta legal está obrigada a realizar a manutenção e conservação permanente da rede de energia elétrica e iluminação pública recebida em doação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:65349C6D